

Instrumento Particular de Procuração Metropolitano Jundiaí F.C.

Documento #001-20 de 10/12/20019

Considerando que: O **REPRESENTANTE** é especializado na área do desporto e desenvolve atividades de assessoria de representação, agenciamento e marketing de atletas profissionais, incluindo, mais não limitando, na promoção e publicidade de sua imagem;

Considerando que: O REPRESENTANTE, mantém estreita relação com clubes, agremiações, federações, confederações, imprensa, tudo relacionado com a atividade do REPRESENTADO, assim como de estrutura necessária para desenvolver as atividades acima mencionadas através da própria equipe de desporto demoninado "METROPOLITANO JUNDIAI FUTEBOL CLUBE"



Considerando que: O **REPRESENTADO** é jogador profissional de futebol, dedicando seu tempo com condicionamento físico, treinamento, concentração, jogos, viagens e outras atividades correlatas e necessárias, necessita dos serviços então oferecidos pelo **REPRESENTANTE**;

Considerando que: O **REPRESENTADO** deseja que o **REPRESENTANTE** o assista em suas futuras contratações, bem como em todos os contratos promocionais e publicitários que envolvam seu nome e sua imagem pública; Nomeia e constitui seus bastantes procuradores denominados **REPRESENTANTE**

Os outorgantes acima qualificados por este instrumento nomeiam e constituem seu procurador mencionado ao qual confere, em conjunto ou separadamente, os poderes amplo, gerais e plenos, em caráter irrevogável e irretratável para representá-lo(s) a todos e quaisquer assuntos negócios, direitos e interesses relativos aos contratos esportivos, do Atleta denominado REPRESENTADO, nome e/ou pseudônimo profissional, apelido desportivo, imagem publica e privada, caricatura, imagem reproduzida fotograficamente ou por meios ou instrumentos publicitários, som de voz e currículo desportivo do REPRESENTADO bem como, requerer, assinar e reincidir contrato juntar e retirar documentos, cumprir exigências acordar com o preço do passe e empréstimos receber e dar quitações em qualquer tipo de empréstimo ou venda de passe, discutir condições de clausulas, prêmios, imagem, publicidade, propaganda, marketing. Gratificação, preços de luvas e quaisquer outros pagamentos, firmarem contratos, destrata rescisões, cessões e recibos, ainda, ao dito procurador, direito de exclusividade na tentativa desses interesses, podendo, por conseguinte, representá-lo (a/s) perante a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Federação Internacional de Futebol (FIFA) e nas demais federações Regionais de Futebol, e Clubes de Futebol do Brasil e Exterior e, ainda poderes para representar o(s) Outorgante (e) perante reaparições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, cartórios, escolas e onde mais se fizer necessário, bem com na vara competente da infância e da juventude, podendo requerer autorização para expedição de passaporte, autorização de viagem para o exterior e assinar qualquer documento necessário para tal fim, nelas requerer, alegar, obter e assinar o que preciso for; particulares ou oficiais, dar recibo e firmar quitação, receber vales postais e "Colis postaux", pedir o desembaraço de bagagem na alfândega representar, retirar e assinar documentos presta declarações, fazer recadastramento, constituir advogado (os) e investi-lo(s) com poderes de clausula "Adjudicia et-extra" para o foro geral, em qualquer juízo, instancia ou tribunal, para abrir, acompanhar e dar andamento a processo, pedir visas, exigências, tomar ciência de despachos, propor contra que de direito, as ações que julgarem necessárias e defendelos nas contrarias, seguindo umas e outras até final decisão e praticar, finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel, Desempenho deste. Mandato e substabelecer.



São Paulo, de de		
Pela UCAPITAL PARTICIPAÇÕES LTDA.		(REPRESENTANTE)
1	2 Nome:	
CPF: Pela XXXXXXXXXXXXXX	CPF:	(REPRESENTADA)
		,
1	2	
Atleta:	Responsável:	
CPF:	CPF:	